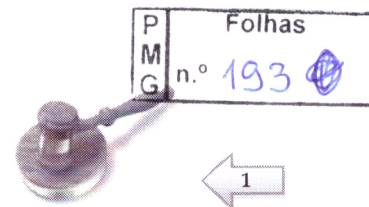




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 055/2018 SRP - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA - CREDENCIAMENTO - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - ANÁLISE DA PROPOSTA - CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - FASE DE LACES E NEGOCIAÇÃO DE VALORES - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - CONFECÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 SRP

PROCESSO Nº 2018.011548

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA.

1. Da Abertura da Sessão

Às 09 horas do dia 08 do mês de março do ano de 2019, reuniram-se na sala de Licitações a **Pregoeira Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca e os membros da Equipe de Apoio: Júlio César França de Mendonça, Amanda Miranda Afonso e Clíssia Ferreira Modesto**, designados pelo **Decreto Municipal nº 255/2019, de 08/02/2019**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 055/2018 SRP**.

Registra-se a presença do servidor **Marcos Vinícius Reis Alves**, para atuar na presente sessão como apoio técnico na análise dos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

A Pregoeira informou aos representantes presentes dos procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública do Pregão, e ressaltou que a ausência dos mesmos quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma.

2. Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 03 do Edital.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP/MEI	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	NÃO	10.452.765/0001-16	Adriano Lisboa dos Santos
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA	ME	15.541.812/0001-11	Albenir Pinheiro Borges Machado

2.1. BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.452.765/0001-16, Inscrição Estadual nº 15.279.386-0, Inscrição Municipal nº 9880, com sede na Rua Filadélfia, nº 11, Qd. 20-A, Bairro Espigão, Novo Repartimento/PA, telefone: (094) 9.9219-8200/9.8162-6400, e-mail: ocimentao@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Lisboa dos Santos**, brasileiro, solteiro, consultor comercial, inscrito no CPF nº 015.001.261-60, portador do Registro Geral nº 833532 SSP-TO, residente e domiciliada à Rua T-38, nº 780, Apto. 101, Edifício Monte Carlos, Bairro Bueno, Goiânia/GO, Telefone: (62) 9.9987-4648, e-mail: lisboagpi@hotmail.com;

2.2. MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.541.812/0001-11, Inscrição Estadual nº 29.442.847-0, com sede na Av. Goiás, nº 3278, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi/TO, telefone: (63) 3312-1494, e-mail: masterfilgpi@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **Albenir Pinheiro Borges Machado**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF nº 243.627.272-72, portador do Registro Geral nº 378537-1 SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 64, nº 198, Setor Nova Fronteira, Gurupi/TO, CEP: 77.415-490, Telefone: (62) 9.8137-5917, e-mail: biamachado65@hotmail.com;

3. Aplicação da Lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Declaração de Responsabilidades**, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**.

A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas das licitantes credenciadas.

5. Da classificação da proposta

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem.

Após, a Pregoeira e Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. Onde constatou-se a ocorrência de erro formal sanável na proposta apresentada pela empresa **MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME**, consistente na ausência de informação relativa à "marca/origem". Contudo, a Pregoeira e Equipe de Apoio com fulcro nos itens 5.5.2, 5.8.1, 8.9.6, 8.9.9, 23.1, 23.4 e 23.8 do Edital resolveu instaurar diligência e permitir o **saneamento do defeito**, devendo a referida empresa, caso seja vencedora provisória de algum item, apresentar na proposta realinhada, a informação relativa à marca/origem dos veículos, sob pena de posterior desclassificação. Registra-se, por oportuno, que as demais especificações técnicas exigidas pelo Edital constam da mencionada proposta, razão pela qual, não há impedimento legal para promover-se a correção de vício irrelevante na citada proposta. Deste modo, não havendo prejuízo à instauração da fase de lances, deu-se seguimento ao certame.

Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA [KM] - 50000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	MARCOPOLO/V OLARE W8 ON	R\$ 4,00	R\$ 200.000,00	Sim
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11		R\$ 3,80	R\$ 190.000,00	Sim

ITEM 2: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO [KM] - 30000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	MARCOPOLO/V OLARE W8 ON	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00	Sim
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11		R\$ 3,80	R\$ 114.000,00	Sim

ITEM 3: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS [KM] - 20000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	MARCOPOLO/V OLARE W8 ON	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00	Sim
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11		R\$ 3,80	R\$ 76.000,00	Sim

ITEM 4: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS -LEITO COM MOTORISTA [KM] - 5000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	MARCOPOLO/V OLARE W8 ON	R\$ 4,0000	R\$ 20.000,00	Sim
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11		R\$ 3,8000	R\$ 19.000,00	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1 ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 4,00
0	PROPOSTA INICIAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
1	DESISTÊNCIA	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 0,00
1	LANCE NORMAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
2	NEGOCIAÇÃO	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

7.1.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

7.2 ITEM 2: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 4,00
0	PROPOSTA INICIAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
1	DESISTÊNCIA	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 0,00
1	LANCE NORMAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
2	NEGOCIAÇÃO	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

7.2.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.2.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 2, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

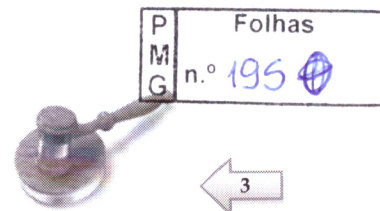
7.2.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



← 3

7.3. ITEM 3: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 4,00
0	PROPOSTA INICIAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
1	DESISTÊNCIA	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 0,00
1	LANCE NORMAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
2	NEGOCIAÇÃO	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

7.3.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.3.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 3, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

7.3.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

7.4. ITEM 4: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS -LEITO COM MOTORISTA

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 4,00
0	PROPOSTA INICIAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
1	DESISTÊNCIA	BELLO MONTE EMPREEND.TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.452.765/0001-16	R\$ 0,00
1	LANCE NORMAL	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,80
2	NEGOCIAÇÃO	MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

7.4.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.4.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 4, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50

7.4.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelo licitante que se sagrou vencedor na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo a Pregoeira a declarado habilitada.

A Pregoeira declara a vencedora provisória conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50	R\$ 175.000,00

ITEM 2: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50	R\$ 105.000,00

ITEM 3: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00

ITEM 4: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS -LEITO COM MOTORISTA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, a Pregoeira disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

A Pregoeira condicionou a adjudicação do(s) objeto(s) do certame à vencedora da licitação, consoante o saneamento do vício existente em sua proposta, conforme decisão exarada na fase de classificação, item 5 desta ata, na forma abaixo:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,5000	R\$ 175.000,0000

ITEM 2: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,5000	R\$ 105.000,0000

ITEM 3: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,5000	R\$ 70.000,0000

ITEM 4: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - LEITO COM MOTORISTA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	15.541.812/0001-11	R\$ 3,5000	R\$ 17.500,0000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

Registra-se que foram realizadas as pesquisas que tratam o item 2.3.1 do Edital, sendo as mesmas impressas e juntas aos autos.

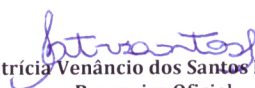
Registra-se a abertura de prazo de dois dias úteis para apresentação de proposta realinhada conforme consta no item 8.9.2 do Edital.

Registra-se que o envelope de documentos de habilitação da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA foi devolvido ao seu respectivo representante com o lacre devidamente indevassável.


15. Encerramento da Sessão

Finalizando a sessão com observância ao exposto acima quanto aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 055/2018 SRP**, temos: **considerando que: 1)** A licitante participante foi devidamente credenciada; **2)** A proposta apresentada foi considerada classificada, no entanto, lhe foi concedido prazo para o saneamento de vício formal, conforme consignado no item 5 desta ata; **3)** Os preços ofertados/negociados quanto ao objeto da tabela acima, no entendimento desta Equipe, encontra-se dentro do limite dos valores estimados conforme planilha estimativa constante dos autos (fls.23); **4)** O presente certame restou com o valor total de **R\$ 367.500,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**; **5)** Fica condiciona a aprovação da Adjudicação do objeto, à licitante vencedora, mediante a apresentação da proposta realinhada com a informação relativa à marca/origem dos veículos, bem como, ao parecer e análise favoráveis emitidos pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno deste Município, acerca do procedimento licitacional realizado, e a Homologação deste Pregão ao Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e Participantes do certame.

Lida e aprovada a presente Ata, determinou a Pregoeira que seja digitalizada, impressa e assinada por todos os presentes, e, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação e publicada no átrio das dependências da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são intimados da decisão.



Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Pregoeira Oficial



Amanda Miranda Afonso
Membro da Equipe Apoio


Cláudia Ferreira Modesto
Membro da Equipe Apoio


Júlio César França de Mendonça
Membro da Equipe Apoio


Marcos Vinícius Reis Alves
Apoio Técnico


BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS LTDA
Adriano Lisboa dos Santos
Licitante


MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME
Albenir Pinheiro Borges Machado
Licitante